



## **RESOLUÇÃO Nº 25 DO CMDCA DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

**Homologa o resultado final para os habilitados ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares – Gestão 2020 / 2024 e outras providências.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Carapicuíba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e seu regimento interno;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos direitos da criança e do Adolescente - ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente / CMDCA e do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.158 de 18 de outubro de 2012, que altera o artigo 21 disposto na Lei Municipal nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o edital 001 CMDCA-CT 2019;

**CONSIDERANDO** o edital 002 CMDCA-CT 2019 ;

**CONSIDERANDO** o parecer de reunião da Comissão de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ocorrida no dia 29 de agosto de 2019 e suas deliberações.

*Valmir Souza*  
29/08/2019





**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Manter os candidatos aptos publicado no Diário Oficial do Município de Carapicuíba no dia 23/08/2019, pelos motivos abaixo expostos.

I - A Comissão de Eleição retifica o Edital Complementar 002/CMDCA-CT/2019, que cada questão objetiva terá a nota de 0,20 totalizando 08 (oito) pontos e, a peça terá nota 02 (dois) para soma da pontuação daqueles candidatos que objetiveram 70% da prova objetiva.

II - De acordo com o item 13.1 do Edital 001/CMDCA/2019 apenas os candidatos que obtiveram 70% de acertos nas questões objetivas serão considerados aptos para a próxima fase.

III- Os Recursos interpostos pelos candidatos foram indeferidos, pois a Comissão de Eleição identificou que os argumentos apresentados de duplicidade na resposta não procede, pois as questões possuem apenas uma questão correta, sendo alternativa “B” para a questão 35 e alternativa “D” para questão 40.

IV - A questão 15 foi anulada ainda na publicação do resultado da prova, sendo computados a todos os candidatos a pontuação.

V – A aplicação da nota nas avaliações não tiveram arredondamento, sendo considerado inapto aquele que não atingiu 70% da prova objetiva.

**Artigo 2º** - A Homologação dos candidatos habilitados no processo de escolha do Conselho Tutelar é parte constante desta Resolução em seu anexo I.





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP  
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10  
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

---

**Artigo 3º** - Informa que a Reunião de início da campanha individual do candidato habilitado, constante do anexo I desta Resolução ocorrerá dia 03/09/2019 às 17h no auditório da Secretaria de Educação localizada na Rua Sandra Maria, nº 66, Jardim das Belezas – Carapicuíba/SP.

**Artigo 4º** - o número que o candidato irá utilizar em sua campanha eleitoral será o mesmo número de inscrição no processo de eleição.

**Artigo 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as anteriores a ela que se configurarem contrárias.

Carapicuíba, 29 de agosto de 2019.

---

**Roberta Cristina Hipolide das Neves**  
**Presidente CMDCA - Gestão 2018/2020**





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP  
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10  
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

## ANEXO I

Ordem	Insc.	Nome	N. P	Objetiva	Situação
01	035	José Alves Aquino Neto	2.0	7.2	Apto
02	031	José Filho Pereira Alves	2.0	7,2	Apto
03	006	Melques de Medeiros	2.0	7,2	Apto
04	012	Rosiene Oliveira Muniz	2,0	7,2	Apto
05	033	Ramilson de Freitas Pereira	2,0	7,0	Apto
06	009	José Carlos Francisco Silva	1.0	7,0	Apto
07	030	Paloma Laila Santos	2,0	6,6	Apto
08	037	Eunice Camilo dos Santos	2,0	6,4	Apto
09	004	Maria Lucia Araujo da Silva	1.0	6,2	Apto
10	008	Maria Cleide dos Santos Oliveira	2,0	6,0	Apto
11	023	Edjan Barbosa Lima	2,0	5.6	Apto
12	020	Douglas Correia da Silva	0,5	5,8	Apto
13	026	Joselice Aparecida de Almeida	2.0	5,8	Apto
14	011	Tatiana Dias de Almeida	2,0	5,6	Apto